

DECRETO Nº 5.250, DE 4 DE FEVEREIRO 2019.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 79.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, em conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.831 de 9 de novembro de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), ao orçamento vigente para atender despesas relacionadas à Divisão de Esporte/Recreação e Turismo com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 32.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 47.000,00

TOTAL.....R\$ 79.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício:

- Excesso de arrecadação a verificar no exercício.....R\$ 79.000,00

TOTALR\$ 79.000,00


Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alteradas os anexos do PPA (Demonstrativo de Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de fevereiro de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

